



DECRETO Nº 2.453 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 07/12/2022 a 31/03/2023, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita